Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 176/2017

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a pintura das faixas laterais e centrais no Centro do Município até as proximidades da Rua Braço Comprido, sentido Massaranduba.

Justificativa: Tais faixas já existentes encontram-se apagadas, e necessitam de uma melhor visualização que transitam no local.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 06 de novembro de 2017.

Acir José de Freitas
Vereador